



1502

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

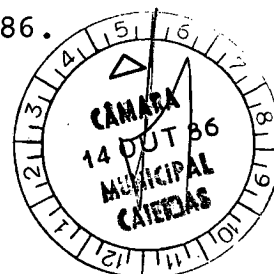
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 928/86

Em 14 de outubro de 1.986.



SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1588 - Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

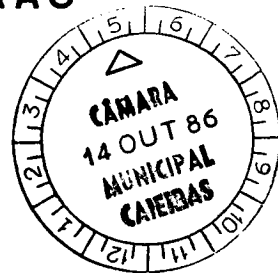
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.



1503

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOM E N S A G E M Nº 1 5 8 8

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À ilibada apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa necessária à abertura de crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.969.100,00- (Hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil e cem cruzados), que cobrirá, com a anulação parcial de ítem orçamentário, - outros ítems que se encontram insuficientes.

Assim sendo, requeiro, com fulcro - no § 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, seja a matéria objeto desta Propositura, apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



Dispõe sobre: Abertura de crédito suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz\$ 1.969.100,00 (Hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil e cem cruzados), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. Câmara Municipal
01. Câmara Municipal
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 210.000,00

01. Câmara Municipal
01. Câmara Municipal
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cz\$ 37.600,00

01. Câmara Municipal
01. Câmara Municipal
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 24.000,00

01. Câmara Municipal
01. Câmara Municipal
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº _____

(13 de outubro de 1.986)

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.1. Remuneração Serv. Pessoais.....Cz\$ 10.600,00

01 Câmara Municipal

01 Câmara Municipal

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 63.300,00

01 Câmara Municipal

01 Câmara Municipal

0101001.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cz\$ 3.300,00

01 Câmara Municipal

01 Câmara Municipal

0101001.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.3. Salário Família.....Cz\$ 300,00

01 Câmara Municipal

01 Câmara Municipal

0101001.1.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equip. e Material Permanente.....Cz\$ 90.000,00

-segue-



1499

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI Nº _____
(13 de outubro de 1.986)

02 Gabinete do Prefeito

02 Gabinete do Prefeito

0307020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

05 Deptº Obras e Serv. Municipais

05 Deptº Obras e Serv. Municipais

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 500.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0846224.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 80.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0842190.2.007

-segue-



1500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

PROJETO DE LEI Nº _____

(13 de outubro de 1.986)

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 50.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0842188.1.005

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equip's e Material Permanente.....Cz\$ 500.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0842190.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equip's e Material Permanente.....Cz\$ 200.000,00

07 Deptº Saúde e Assistência Social

07 Deptº Saúde e Assistência Social

1581486.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 50.000,00

T O T A LCz\$ 1.969.100,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto
pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte -
verba orçamentária:

05 Deptº Obras e Serviços Municipais

-segue-



1501

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-



PROJETO DE LEI Nº _____
(13 de outubro de 1.986)

05 Deptº Obras e Serviços Municipais
0307025.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cz\$ 1.969.100,00

T O T A LCz\$ 1.969.100,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de outubro de 1986.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras 1504

AUTÓGRAFO nº 1734/86 - Cont.

Fls.-2-

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos		
3.1.3.1. Remuneração Serv. Pessoais.....Cz\$	10.600,00	
01 Câmara Municipal		
01 Câmara Municipal		
0101001.2.001		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos		
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$	63.300,00	
01 Câmara Municipal		
01 Câmara Municipal		
0101001.2.002		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.2.0.0. Transf. Correntes		
3.2.5.0. Transf. a Pessoas		
3.2.5.1. Inativos.....Cz\$	3.300,00	
01 Câmara Municipal		
01 Câmara Municipal		
0101001.2.002		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.2.0.0. Transf. Correntes		
3.2.5.0. Transf. a Pessoas		
3.2.5.3. Salário Família.....Cz\$	300,00	
01 Câmara Municipal		
01 Câmara Municipal		
0101001.1.001		
4.0.0.0. Despesas de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.2.0. Equip's e Material Permanente.....Cz\$	90.000,00	
-segue-		



AUTÓGRAFO nº 1734/86 - Cont.

Fls.-3-

02 Gabinete do Prefeito

02 Gabinete do Prefeito

0307020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

05 Deptº Obras e Serv. Municipais

05 Deptº Obras e Serv. Municipais

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 500.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0846224.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 80.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

06 Deptº Educação Esporte Turismo

06 Deptº Educação Esporte Turismo

0842190.2.007

-segue-



AUTÓGRAFO nº 1734/86 - Cont.

Fls.-4-

3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos	
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$	50.000,00
06 Deptº Educação Esporte Turismo	
06 Deptº Educação Esporte Turismo	
0842188.1.005	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.2.0. Equip e Material Permanente.....Cz\$	500.000,00
06 Deptº Educação Esporte Turismo	
06 Deptº Educação Esporte Turismo	
0842190.1.006	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.2.0. Equip e Material Permanente.....Cz\$	200.000,00
07 Deptº Saúde e Assistência Social	
07 Deptº Saúde e Assistência Social	
1581486.2.003	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
T O T A L	Cz\$ 1.969.100,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

05 Deptº Obras e Serviços Municipais

-segue-